



PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidoras públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Cátia Michele de Medeiros Faria	0624	Assistente Administrativo	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2024-2025	02/03/2026 – 31/03/2026
Dionara Pereira de Souza	0563	Assistente Administrativo	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2024-2025	23/02/2026 – 09/03/2026 (15 dias) 01/09/2026 – 15/09/2026 (15 dias)
Ana Clara Santos de Oliveira	3549	Coordenadora Setorial de Controle Financeiro e Orçamentário	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2025-2026	02/03/2026 – 16/03/2026 (15 dias) 17/07/2026 – 31/07/2026 (15 dias)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito